



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS  
Conselho Acadêmico do Curso de Ciências Biológicas  
Educação a Distância

**RESOLUÇÃO N.º 007/2019-BIO-ED**

*Transferência Interna - Ano Letivo de 2020.*

O COORDENADOR DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

considerando a Resolução nº 051-A/2002-CEP, que aprova normas para os processos de transferência interna de turno ou de campus, transferência interna de curso e permuta de turno ou de campus na Universidade Estadual de Maringá;

considerando o Edital nº 039/2019-DAA, de 21/10/2019, que publica vagas, prazos e procedimentos para o Processo Seletivo de Transferência Interna de curso, turno, campus e polo de Educação a Distância (EAD) para o ano letivo de 2020;

“ad referendum”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** *Deferir* os pedidos de transferência interna de **polo** dos alunos relacionados no quadro abaixo, para o curso de **Ciências Biológicas – Educação a Distância** da UEM, **ano letivo de 2020**, conforme o disposto no Edital nº 039/2019-DAA:

Nome	R.A.	Série de enquadramento	Polo de origem	Polo de destino	Prazo máximo para conclusão do curso
JÉSSICA FERREIRA DE LIMA	92080	3ª SÉRIE	ASTORG A	SARANDI	2025
LUIS FERNANDES DE PAULO	111138				2024

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 20 de novembro de 2019.

*Prof. Dr. José Ricardo Penteado Falco*  
COORDENADOR - BIO-ED.